



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
"TRABALHANDO PARA TODOS"

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 020/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 41.522.343/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO

CPF Nº: 674.043.163-91

CONTRATADO: **CASSIANO RICARDO ALMEIDA DA SILVA**

CPF Nº: 914.246.153-72

OBJETO: **O CONTRATADO**, na qualidade de Autônomo, se obriga a prestar, com zelo e eficiência, observados os princípios de conduta ética exigidos pela Administração Pública, os seus serviços profissionais ao **CONTRATANTE**, no desempenho da atividade de **O contratado, obriga-se por força Processamento e emissão de Folha de Pagamento de Pessoal. Contra-Cheques, GFIP, GPS, RE, RAIS E DIRF D dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato.**

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2015 à 16/06/2015.

BASE LEGAL: **Lei Federal N.º 10.507/2002 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"TRABALHANDO PARA TODOS"

EXTRATO DE CONTRATO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº: 033/2015

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 01.825.794/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA

CPF Nº: 684.548.483-04

LOCADOR: **PAULO NUNES SILVA**

CPF Nº: 037.356.973-48

OBJETO: **Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Projetada, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 64.495-000, Jardim do Mulato/PI.**

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01/03/2015 à 16/06/2015.

BASE LEGAL: **Lei Federal N.º 10.507/2002 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.**

ROSANIA SOARES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015-PMAA

I – PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI		
END.:	Praça Agostinho Varão, 57 - Centro		
C.N.P.J.(MF)	06.554.018/0001-11		
REPRESENTADA POR:	João Batista Cavalcante Costa		
C.P.F.:	047.075.673-04	RG:144.856 - SSP/PI	CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (A):	JOSÉ FERREIRA XAVIER		
END.:	Rua 13 de maio s/n		
CIDADE:	Centro - Antonio Almeida - pi		
C.P.F.:	028.739.983-42	RG:2.254.364	Org. Exp.:SSP

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de cabeleireiro (corte masculino) aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no evento EMBELEZE CIDADÃO em comemoração ao Aniversário da Cidade no dia 28 de março de 2015, no CRAS na Rua João Clímaco de Almeida, do município de Antônio Almeida-PI.	203 corte	R\$ 7,00	RS 1.421,00
VALOR TOTAL				RS 1.421,00

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O objeto contratado será pago em única parcela, após conclusão dos serviços ora contratado.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

V – AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Antônio Almeida (PI), 27 de Março de 2015.
CONTRATADO (A)	João Batista Cavalcante Costa CONTRATANTE

VI – TESTEMUNHAS:

CPF:	
CPF:	

CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11 – End.: Praça Agostinho Varão, s/n – Centro – CEP: 64.855-000 – FONE: (89) 3543-1102



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015-PMAA

I – PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI		
END.:	Praça Agostinho Varão, 57 - Centro		
C.N.P.J.(MF)	06.554.018/0001-11		
REPRESENTADA POR:	João Batista Cavalcante Costa		
C.P.F.:	047.075.673-04	RG:144.856 - SSP/PI	CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (A):	DALVINA RODRIGUES DE SOUSA MOURA		
END.:	Rua Felicíssimo Veloso		
CIDADE:	Bairro – Ouro Preto - Antonio Almeida - pi		
C.P.F.:	910.780.163-72	RG:1.825.548	Org. Exp.:SSP

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de Cabeleireiro aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no evento EMBELEZE CIDADÃO em comemoração ao Aniversário da Cidade no dia 28 de março de 2015, no CRAS na Rua João Clímaco de Almeida, do município de Antônio Almeida-PI.	150	R\$ 20,00	RS 3.000,00
VALOR TOTAL				RS 3.000,00

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O objeto contratado será pago em única parcela, após conclusão dos serviços ora contratado.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

V – AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Antônio Almeida (PI), 27 de Março de 2015.
CONTRATADO (A)	João Batista Cavalcante Costa CONTRATANTE

VI – TESTEMUNHAS:

CPF:	
CPF:	